



INDICAÇÃO Nº _____, 27 DE ABRIL DE 2026

Indico o envio de solicitação ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, para que seja avaliada e realizada a instalação de semáforo para pedestres no cruzamento da Avenida dos Inconfidentes com a Rua João Pinheiro.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência o envio de solicitação ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, para que seja avaliada e realizada a instalação de semáforo para pedestres no cruzamento da Avenida dos Inconfidentes com a Rua João Pinheiro.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se justifica pela necessidade de reforçar a segurança viária no cruzamento da Avenida dos Inconfidentes com a Rua João Pinheiro, local que apresenta intenso fluxo de veículos e significativa circulação de pedestres. A ausência de um semáforo específico para pedestres dificulta a travessia segura, expondo a população a riscos constantes de acidentes.

A instalação do equipamento contribuirá para a organização do trânsito, garantindo maior controle do fluxo veicular e oferecendo condições adequadas para a travessia, especialmente para idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida. Trata-se, portanto, de uma medida preventiva essencial para a promoção da segurança, acessibilidade e mobilidade urbana no local.

Sala de reuniões, 27 de Abril de 2026

Lucas Eduardo Gois Santos.
VEREADOR